

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE INTERCATEGORIAS, DE COORDENADOR/A TÉCNICO/A, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA NO GABINETE DE PROCESSOS

ATA N.º 3

No dia 01.09.2026, pelas 16 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 29.07.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade intercategorias, de coordenador/a técnico/a, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Gabinete de Processos, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 29.07.2026.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

- Presidente - Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral;
- Segunda Vogal Efetiva - Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos;
- Primeira Vogal Suplente - Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior;
- Segundo Vogal Suplente - Vitor Manuel Salgueiro António, Técnico Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Elaborar a lista dos resultados do método de seleção ordenada por classificação.

Quanto ao 1.º ponto da ordem de trabalhos, e tendo sido aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o júri procedeu à realização das entrevistas e à recolha de informação sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Na aplicação da EAC, o júri teve por referência o Guião de Entrevista e os critérios de avaliação aprovados em 05.08.2026, conforme consta da Ata n.º 1 e respetiva documentação anexa, observando critérios de justiça absoluta e de justiça relativa. Para o efeito, foram consideradas as respostas prestadas pelos/as candidatos/as,

bem como a postura e os comportamentos evidenciados perante as situações concretas apresentadas durante as entrevistas, enquanto elementos suscetíveis de demonstrar o grau de desenvolvimento das competências objeto de avaliação.

No que respeita à realização das entrevistas, nas entrevistas dos/as candidatos/as Vanda Maria Borges Antunes, realizada às 15h00, e Bruno Alexandre Dias Ferreira, realizada às 15h30, estiveram presentes o Presidente do júri, a Segunda Vogal Efetiva e a Primeira Vogal Suplente.

Nas entrevistas dos/as candidatos/as Marco António da Costa Almeida, realizada às 16h00, e Kassia Karolina Mendes da Silva, realizada às 16h30, verificou-se a ausência do Presidente do júri, por motivos imprevistos e decorrentes de imperativos de serviço, bem como da Primeira Vogal Efetiva, formalmente designada para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, por gozo de férias. Consequentemente, as referidas entrevistas foram realizadas na presença da Segunda Vogal Efetiva, da Primeira Vogal Suplente e do Segundo Vogal Suplente, tendo sido mantidos, na íntegra, o Guião de Entrevista, os parâmetros e os critérios de avaliação previamente aprovados pelo júri.

O júri regista expressamente a circunstância acima descrita, bem como os motivos que determinaram a ausência dos elementos inicialmente previstos, tendo sido assegurada a realização das entrevistas nas datas e horários previamente definidos e a aplicação uniforme dos instrumentos e critérios de avaliação aprovados.

Concluída a realização das entrevistas, o júri reuniu para proceder à análise das Fichas da EAC e dos elementos recolhidos no decurso das entrevistas, bem como à apreciação e aprovação das respetivas avaliações.

O júri procedeu à análise das Fichas da EAC, nas quais se encontram sumariadas as respostas prestadas pelos/as candidatos/as, constantes do Anexo I, bem como das correspondentes avaliações, constantes do Anexo II, tendo apreciado os elementos recolhidos durante as entrevistas à luz do Guião de Entrevista e dos critérios de avaliação previamente aprovados.

Após análise e discussão dos elementos constantes das referidas fichas, o júri procedeu à apreciação conjunta das avaliações propostas, assegurando a aplicação uniforme dos critérios previamente estabelecidos e a comparabilidade das avaliações dos/as candidatos/as.

Na sequência da apreciação efetuada, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar as avaliações da EAC constantes do Anexo II, que integra a presente ata.

Deliberou o júri:

- Aprovar, na aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, os/as candidatos/as Vanda Maria Borges Antunes, Bruno Alexandre Dias Ferreira, Marco António da Costa Almeida e Kassia Karolina Mendes da Silva.

Quanto ao 2.º ponto da ordem de trabalhos procedeu-se à elaboração da lista dos resultados do método de seleção ordenada por classificação, a qual se identifica:

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
Vanda Maria Borges Antunes	18,22
Marco António da Costa Almeida	17,78
Kassia Karolina Mendes da Silva	16,44
Bruno Alexandre Dias Ferreira	12,00

Deliberou o júri, em conformidade, selecionar a candidata Vanda Maria Borges Antunes, por ser aquela que demonstrou ter o perfil adequado para a função, no âmbito do procedimento vertente, que, assim, se dá por cessado, sem prejuízo das diligências a serem, de seguida, e institucionalmente encetadas, com vista à concretização da respetiva mobilidade, na categoria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

2.ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1.ª Vogal Suplente



Maria Teresa de Araújo Matos

2.º Vogal Suplente



Vitor Manuel Salgueiro António